



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 40 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a suspensão do calendário acadêmico do ano letivo de 2024 em função da greve dos servidores do IFMG Campus Ibirité

DIRETOR GERAL DO CAMPUS IBIRITÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado e empossado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

Considerando o Ofício no. 05/2024 do SINASEFE IFMG, que trata de deflagração de GREVE por tempo indeterminado, a partir de 09 de abril de 2024;

Considerando a impossibilidade do cumprimento integral do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024 do IFMG Campus Ibirité;

Considerando a deliberação do Conselho Acadêmico, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de abril de 2024, referente à análise e aprovação da suspensão do calendário acadêmico do IFMG Campus Ibirité.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir do dia 11 de abril de 2024, o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024, no âmbito do IFMG Campus Ibirité.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral**, em 10/04/2024, às 16:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1899183** e o código CRC **4C2AF35F**.

23825.000458/2024-46

1899183v1